



Of. Gab. 735/2018

Guaíba, 15 de outubro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 155/2018 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 462/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Qual a possibilidade da colocação de placas indicando a velocidade permitida na Rua Adão Foques em frente ao Condomínio Residencial Nossa Senhora do Livramento? 2- Qual a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade neste mesmo local? 3- Qual a possibilidade da colocação de recuo em ambos os lados da rua, um para a entrada do Condomínio e outro pra o Loteamento Parque Florida?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) Já foram colocadas placas R-19 Velocidade Máxima Permitida 40 km/h, nos dois sentidos, nas proximidades do Condomínio Nossa Senhora do Livramento.

2) Para a implantação de Ondulação Transversal já foi elaborado Estudo Técnico, no momento está sendo viabilizada a sua execução.

3) Pode ser estudada a implantação de um recuo na entrada do Condomínio Nossa Senhora do Livramento, onde tem espaço, porém para a entrada do Loteamento Parque Florida não é possível por falta de espaço.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

